

PORTARIA N.º 7051, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 673, de 28 de agosto de 2000, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, que será constituído pelos seguintes membros:

1. - Representando o Poder Executivo Municipal:
 - 1.1 - membro titular **Assis Fontana;**
 - 1.2 - membro suplente **Elaine Bianchini;**

2. - Representando os Professores:
 - 2.1 - membro titular **Luiz Antonio Piussi;**
 - 2.2 - membro titular **Ivanete Rodrigues Jost;**
 - 2.3 - membro suplente **Ires Teresinha Guaragni de Almeida;**
 - 2.4 - membro suplente **Marione Tilton Zimmer;**

3. - Representando os Pais e Alunos:
 - 3.1 - membro titular **Lucinara Lussani Bergonci;**
 - 3.2 - membro titular **Marisete Vedoy da Silva;**
 - 3.3 - membro suplente **Ivanor Bianchini;**
 - 3.4 - membro suplente **Maria Silvana Chemin;**

4. - Representando as Entidades Cíveis Organizadas:
 - 4.1 - membro titular **Nelci Terezinha Marchi Meneghetti;**
 - 4.2 - membro titular **Leni Terezinha Barbon;**
 - 4.3 - membro suplente **Osnilda Brum de Oliveira;**
 - 4.4 - membro suplente **Marli Rodrigues da Rosa;**

O mandato dos membros Conselheiros será de 4 (quatro) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal da Alimentação Escolar, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 673, de 28 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
em 04 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.